

## DECRETO Nº 10.568/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

### **Nomeia os representantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VIII, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (FUNDEB), nos termos da Lei Municipal nº 3.294, de 27 de abril de 2021, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo, integrantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Paola Betsabea Von Muhlen;
- b) Suplente: Veridiana Genehr da Silva Vargas;
- c) Titular: Flávio Luiz Keller;
- d) Suplente: Jamile Scapini.

II - Representante dos professores da educação pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Evandro Paixão;
- b) Suplente: Edinéia Klein da Silva.

III - Representante dos diretores de escola de educação pública da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: André da Silva Biegler;
- b) Suplente: Michelle Bremm.

IV - Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes de escolas de educação pública da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Emilia Schneider Pinheiro;
- b) Suplente: Betina Roberta Sperb Koch.
- c) Titular: Marcia Contreira de Lima de Bairro;
- d) Suplente: Sandro Luis Lense.

V - Representantes dos estudantes de escolas de educação pública da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Jair de Almeida;
- b) Suplente: Deli Rodrigues Soares.
- c) Titular: Eliane Terezinha Lanzarin;
- d) Suplente: João Rodrigues.

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Angelita Renck Gerhardt;
- b) Suplente: Maria José Fernandes dos Reis.

VII - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Aline Gabriele Favero Hennemann;
- ~~b) Suplente: Michelle Marques Neves;~~
- b) Suplente: Elanice Lambertes Müller. (Redação dada pelo Decreto nº [10.665/2023](#))

VIII - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação pública da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Janine Câmara Pereira;
- b) Suplente: Gustavo Tormann Falkoski. (Redação acrescida pelo Decreto nº [10.665/2023](#))

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros do CACS, nos termos do art. 12 da Lei nº [3.294](#), de 27 de abril de 2021, terá duração de quatro anos.

**Art. 3º** Ficam revogados:

I - o Decreto nº [9.739](#), de 20 de maio de 2021;

II - o Decreto nº [10.393](#), de 09 de setembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/03/2023*